



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 100/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESAFIO SEBRAE – PROFESSOR”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006358/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESAFIO SEBRAE - PROFESSOR”, realizado no dia 17 de maio de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 24155, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, tendo como Coordenadores os Servidores MARIA ISABEL DE MORAES GOMES e PAULO MANOEL DOS SANTOS, contando com a participação do docente PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, cujo objetivo é difundir cada vez mais a cultura do empreendedorismo no âmbito institucional, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.